



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250401102205**, intitulada **PORTARIA N° 0017/2025 - CONCEDER PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA AO SR. MANOEL PAULINO DE MACEDO CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA APOSENTADA ANTONIA GOMES DE MACEDO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 01/04/2025 10:23 | **Autorização:** 01/04/2025 10:23 | **Circulação:** 02/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02133, 02/04/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, com fundamento no Art. 40, §7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 23 da referida emenda e Art. 3º, §4º, alínea "c" da Lei Complementar Municipal nº 04/2021, concede Pensão por Morte Vitalícia ao Sr. Manoel Paulino de Macedo, cônjuge da ex-servidora aposentada Antonia Gomes de Macedo, falecida em 25 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 025/1997. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 1º de abril de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250401102205&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 06:16